



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO CONFORME O QUE DISPÕE O ART. 33, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2005

SÚMULA: Confere Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” ao Ilmo. Sr. Dr. **LIUSSON’NAR LINO LOPES**, Delegado Chefe da 2ª. Sub-Divisão da Polícia Civil da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 1º. É conferido, através deste Diploma Legal, o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**”, ao Ilmo. Sr. Dr. **LIUSSON’NAR LINO LOPES**, Delegado Chefe da 2ª. Sub-Divisão da Polícia Civil da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente honraria, é um tributo de homenagem de nossa reconhecida gratidão a esse ilustre cidadão, que muito tem se dedicado em prol de nossa sociedade como um todo, atuando com valoroso esforço e exemplar dedicação em seus variados segmentos, dando assim essa grande parcela de si pelo engrandecimento de nossa sociedade e contribuindo sobre maneira pelo desenvolvimento e progresso deste nosso Município, daí o porque de prestarmos esta singela, mas merecida homenagem.

Art. 3º. O Título em apreço, juntamente com o **DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO**, de que trata o artigo 1º. deste Decreto, será entregue em **SESSÃO SOLENE**, deste Poder, em local e data ainda a ser definido.

Art. 4º. Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizado a custear as despesas oriundas do bom e fiel cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 2005.

Deoclécio De Nez
Presidente